



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO N° 009/2021

Altera o Decreto 001/2021, de 07 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no exercício de 2021.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer com antecedência o expediente nas repartições públicas no exercício de 2021 para conhecimento prévio da população,

CONSIDERANDO a recomendação dos médicos do Centro de Contingência da Covid-19 que se alinha à decisão de outros estados e cidades pelo país, com o objetivo conter a disseminação do coronavírus no Estado,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica suspenso o ponto facultativo nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, seguindo a recomendação dos médicos do Centro de Contingência da Covid-19 que se alinha à decisão de outros estados e cidades pelo país, com o objetivo conter a disseminação do coronavírus no Estado.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 01 de fevereiro de 2021.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

C. Maria Belezi Floria

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "Gazeta Palmeirense" em 05/02/2021 - Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete